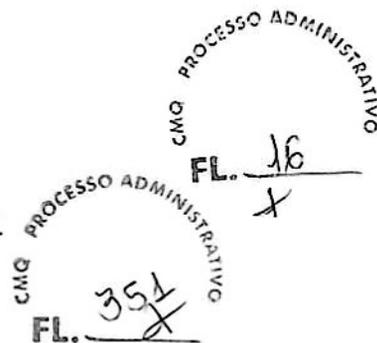




CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190122010001

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação.

Os riscos analisados foram organizados em 03 (três) categorias:

1. RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR
3. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL

Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1. RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 1: Falta de clareza nas necessidades do objeto

A definição inadequada das necessidades e especificações pode gerar distorções nos requisitos e comprometer a execução da contratação.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Realizar reuniões com a área demandante para definir com precisão as necessidades e revisar os Termos de Referência, considerando as especificações técnicas e operacionais.

Ação Contingencial: Revisão das especificações do objeto, com ajustes nas condições contratuais, se necessário.

Responsável: Gestor da Contratação

Risco 2: Falta de orçamentação adequada

O orçamento previsto pode ser insuficiente para cobrir a totalidade da contratação.

Probabilidade: Alto

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Conferir o orçamento disponível e revisar a estimativa de custos antes da formalização da contratação.

Ação Contingencial: Readequação orçamentária ou negociação com o fornecedor para ajuste de preços.

Responsável: Gestor da Contratação / Setor de Planejamento

Risco 3: Ausência de análise de alternativas de contratação

A falta de análise das alternativas de contratação pode resultar em questionamentos legais ou administrativos.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto



Ação Preventiva: Realizar análise detalhada das alternativas para garantir a escolha mais adequada, seja por licitação ou outro meio.

Ação Contingencial: Documentar e justificar a escolha ou iniciar novo processo de contratação, se necessário.

Responsável: Gestor da Contratação / Equipe de Planejamento

2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 4: Não conformidade com as condições contratuais

O fornecedor pode não cumprir as condições acordadas no contrato, comprometendo a execução.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Verificar a conformidade das condições contratuais e garantir que os requisitos sejam atendidos.

Ação Contingencial: Acionar o fornecedor conforme as cláusulas contratuais ou buscar alternativas de fornecimento/execução.

Responsável: Gestor da Contratação

Risco 5: Falta de compatibilidade entre preços acordados e o mercado atual

Os preços acordados podem estar desatualizados em relação aos valores de mercado, comprometendo a competitividade.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Ação Preventiva: Realizar pesquisa de mercado antes de formalizar a contratação.

Ação Contingencial: Negociar valores com o fornecedor ou reavaliar a necessidade de contratação.

Responsável: Gestor da Contratação / Setor de Cotação

Risco 6: Falta de documentação de regularidade fiscal

O fornecedor pode não apresentar a documentação necessária para garantir a regularidade fiscal e trabalhista, o que pode resultar em problemas legais.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Exigir toda a documentação necessária de regularidade fiscal e trabalhista antes da formalização do contrato.

Ação Contingencial: Solicitar a regularização do fornecedor ou buscar outro fornecedor em caso de não conformidade.

Responsável: Comissão de Contratação

Risco 7: Escolha inadequada do fornecedor por falta de qualificação técnica

O fornecedor selecionado pode não ter a qualificação técnica necessária para realizar o objeto do contrato.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Exigir comprovação da qualificação técnica do fornecedor.

Ação Contingencial: Substituição do fornecedor por outro qualificado ou rescisão contratual, se necessário.

Responsável: Comissão de Contratação

3. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL

Risco 8: Atraso na entrega de materiais, equipamentos ou serviços

O fornecedor pode não cumprir os prazos de entrega ou execução dos serviços.

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto



Ação Preventiva: Monitorar o cumprimento dos prazos com acompanhamento contínuo das entregas ou da execução dos serviços.

Ação Contingencial: Aplicar penalidades contratuais e buscar alternativas para suprir a falta de materiais ou serviços no prazo.

Responsável: Gestor do Contrato

Risco 9: Inadimplência do fornecedor

O fornecedor pode não cumprir com as entregas ou execução dos serviços contratados.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Realizar análise prévia da situação financeira do fornecedor.

Ação Contingencial: Acionar cláusulas de garantia ou buscar outro fornecedor em caso de inadimplência.

Responsável: Gestor do Contrato

Risco 10: Falhas na qualidade dos materiais ou serviços prestados

Os materiais, equipamentos ou serviços prestados podem não atender aos padrões de qualidade ou às especificações contratuais.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Exigir comprovação de qualidade e realizar inspeções regulares.

Ação Contingencial: Substituição dos materiais ou serviços não conformes, ou até rescisão contratual.

Responsável: Gestor do Contrato

Risco 11: Problemas na capacidade operacional do fornecedor

O fornecedor pode não ter a capacidade operacional para cumprir o contrato.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Ação Preventiva: Analisar a capacidade técnica e operacional do fornecedor antes da contratação.

Ação Contingencial: Substituição do fornecedor ou contratação de outro para garantir o cumprimento do contrato.

Responsável: Gestor do Contrato

Risco 12: Alteração no valor do contrato durante a execução

Alterações nos preços ou valores contratados podem ocorrer, causando desequilíbrio econômico-financeiro.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Estabelecer cláusulas contratuais claras sobre reajustes de preços.

Ação Contingencial: Revisão do contrato e, se necessário, aditivos contratuais.

Responsável: Gestor do Contrato

Risco 13: Falta de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato

A falta de fiscalização pode resultar em entregas inadequadas, atrasos ou descumprimento das condições do contrato.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Implementar um sistema de monitoramento contínuo, com acompanhamento regular das entregas.

Ação Contingencial: Aplicar penalidades contratuais e buscar alternativas de correção, como renegociar ou substituir o fornecedor.

Responsável: Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato

Risco 14: Descontinuidade ou falhas na execução do serviço



O fornecedor pode falhar na continuidade do serviço ou entregar materiais fora das especificações.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Estabelecer cláusulas de garantia de qualidade e prazos.

Ação Contingencial: Exigir cumprimento das condições estabelecidas ou buscar outro fornecedor.

Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 15: Rescisão contratual sem justificativa legal

A rescisão sem justificativa legal adequada pode gerar passivos jurídicos.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Ação Preventiva: Garantir que todas as causas e consequências da rescisão estejam bem fundamentadas no contrato.

Ação Contingencial: Consultar assessoria jurídica para garantir a rescisão adequada e evitar passivos.

Responsável: Assessoria Jurídica / Gestor do Contrato

CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

A classificação dos riscos é realizada com base na probabilidade de ocorrência e no impacto que o evento causaria, caso se materializasse, seguindo os seguintes critérios:

Probabilidade:

- **Alta:** Maior chance de ocorrer.
- **Média:** Chance moderada de ocorrer.
- **Baixa:** Menor chance de ocorrer.

Impacto:

- **Alto:** Consequências significativas que podem comprometer a execução ou o sucesso do projeto.
- **Médio:** Consequências moderadas que podem ser tratadas com ações corretivas.
- **Baixo:** Consequências mínimas ou facilmente gerenciáveis.

Classificação do Risco:

- **Alto:** Requer atenção imediata e ações corretivas urgentes.
- **Médio:** Monitoramento constante e ações corretivas, se necessário.
- **Baixo:** Ações preventivas mínimas, com monitoramento padrão.

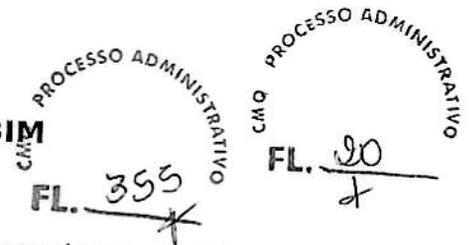
AÇÃO GERAL DE MITIGAÇÃO

Para garantir a minimização dos riscos identificados, serão adotadas as seguintes medidas gerais de mitigação:

- **Fiscalização contínua:** Monitoramento da execução do contrato, com acompanhamento das entregas ou serviços e prazos de forma constante, para garantir que as condições contratuais sejam cumpridas.
- **Acompanhamento de alterações nas condições contratuais:** Monitorar as condições contratuais durante a execução do contrato, garantindo que o fornecedor esteja apto a atender às necessidades da administração pública.
- **Treinamento e capacitação:** Capacitar a equipe responsável pela contratação e gestão do contrato para que estejam preparadas para identificar e mitigar riscos de forma eficaz, especialmente nas áreas de materiais, equipamentos e serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO N°: 190122010001



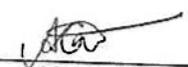
- **Gestão de prazos e penalidades:** Estabelecer e monitorar rigorosamente os prazos de entrega e as penalidades em caso de descumprimento, garantindo que o fornecedor cumpra suas obrigações.
- **Acompanhamento contínuo do processo de licitação/contratação direta:** Garantir que o processo de licitação/contratação direta esteja sempre em conformidade com a legislação vigente, acompanhando todas as fases, desde a justificativa até a execução do contrato.
- **Auditorias e verificações externas:** Considerar a realização de auditorias internas ou externas para assegurar a transparência e a conformidade do processo de contratação e execução.
- **Treinamento contínuo das equipes:** Garantir que as equipes responsáveis pela contratação e gestão do contrato estejam constantemente atualizadas sobre as normas legais e procedimentos internos.

CONCLUSÃO

O Mapa de Riscos apresentado tem como objetivo identificar, avaliar e propor soluções para os riscos inerentes ao processo de contratação. A implementação das ações mitigadoras propostas visa garantir a segurança jurídica, a eficiência e a economicidade do processo, além de assegurar que a contratação atenda de forma eficaz às necessidades da Administração Pública.

Nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros documentos, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, as ações mitigadoras e o gerenciamento dos riscos relacionados à execução contratual deverão ser observados, garantindo a conformidade e a eficácia na execução do objeto contratado, independentemente do instrumento adotado.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 11 de Março de 2025.



ANA GIZELLY VIANA FERREIRA
TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190122010001
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S)

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e normativos internos.

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 22010001 e seu(s) anexo(s), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I)

2.1 - O(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM identifica a necessidade de prover insumos essenciais para garantir o desempenho adequado de suas atividades institucionais. A ausência ou insuficiência desses recursos pode comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, impactando o cumprimento da missão institucional. Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas para assegurar a disponibilidade dos meios adequados ao atendimento dessa demanda, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e seus anexos.

2.2 - Justificativa da contratação:

A abertura deste processo licitatório visa à aquisição de materiais de expediente, limpeza, higienização e eletrônicos necessários para garantir o pleno funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Quixeramobim. Esses itens são essenciais para manter as condições adequadas de trabalho para os vereadores, servidores e visitantes, assegurando um ambiente limpo, organizado e funcional. A aquisição dos materiais é fruto de um planejamento interno, considerando as demandas constantes da sede da Câmara Municipal e seus anexos, como o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, a Procuradoria Especial da Mulher- PEM, o Plenário e a Sala do Empreendedor. Essas unidades necessitam de recursos para o desenvolvimento de suas atividades diárias, e a aquisição dos materiais de expediente e limpeza é fundamental para o regular andamento dessas funções. Além disso, o atendimento a essas necessidades está alinhado aos princípios da gestão pública, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade. Tais aquisições são imprescindíveis para o adequado desempenho das funções legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Quixeramobim.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, §1º, II)

3.1 - A presente contratação possui previsão no PCA - Plano de Contratações Anual, estando alinhada ao planejamento desta Administração para o exercício de 2025.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

4.1 - Sustentabilidade:

4.1.1 - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT,



INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.1.2 - A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

4.1.3 - Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5º da Lei 14.133/21 e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.

4.1.4 - Da Sustentabilidade Ambiental: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com base nos critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.1.5 - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.6 - Que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.7 - Nos termos da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.8 - A Contratada deverá assegurar que todos os materiais fornecidos estão em conformidade com as legislações ambientais vigentes, incluindo a gestão de resíduos e o descarte de produtos que possam causar danos ao meio ambiente. Qualquer produto que não atenda às regulamentações ambientais será imediatamente rejeitado.

4.2 - Da participação de consórcios:

4.2.1 - A participação de consórcios será admitida, desde que observadas as disposições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Os consorciados deverão comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista individualmente, e o consórcio deverá apresentar compromisso público de responsabilidade solidária quanto à execução do contrato.

4.3 - Subcontratação:

4.3.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3.2 - A subcontratação não será admitida devido à necessidade de controle rigoroso sobre a qualidade dos materiais/equipamentos e da execução do fornecimento, garantindo uniformidade e rastreabilidade dos produtos entregues.

4.4 - Da indicação de marcas ou modelos:

4.4.1 - Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

4.5 - Da vedação de utilização de marca ou modelo:

4.5.1 - Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

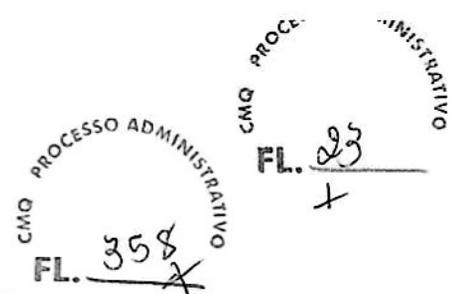
4.6 - Da exigência de carta de solidariedade:

4.6.1 - Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

4.7 - Garantia da contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001



- 4.7.1 - A critério da autoridade competente, bem como em razão do histórico de contratações anteriores do mesmo objeto e a inexistência de registro de problemas de interrupções na execução contratual, não será exigida a garantia contratual da execução, nos moldes do art. 96 da Lei n. 14.133/2021.
- 4.8 - Vistoria:
- 4.8.1 - Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de entrega dos materiais.
- 4.9 - Das amostras:
- 4.9.1 - Não haverá exigência de apresentação de amostras do objeto contratual.
- 4.10 - Da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- 4.10.1 - As PARTES envolvidas no processo, por si e por seus colaboradores, obrigar-se-ão, sempre que aplicável, a atuar na presente contratação em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("titular") identificada ou identificável ("dados pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.
- 4.10.2 - As PARTES, incluindo todos os seus colaboradores, devem se comprometer a tratar todos os dados pessoais que tiverem acesso como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição do CONTRATANTE.
- 4.10.3 - As PARTES devem adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para assegurar a proteção de dados que tiver acesso (nos termos do artigo 46 da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), de modo a garantir um nível apropriado de segurança aos dados pessoais tratados e mitigar possíveis riscos.
- 4.10.4 - As PARTES deverão manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de Governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.
- 4.11 - Requisitos de Qualificação
- 4.11.1 - Os licitantes deverão apresentar comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.
- 4.11.2 - As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, e serão disciplinadas no Edital / Aviso de Contratação Direta.
- 4.11.3 - A qualificação técnica deverá ser comprovada através do fornecimento de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da contratação.
- 4.12 - Do instrumento contratual
- 4.12.1 - Será necessária a formalização de Contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/21.
- 4.13 - Das exigências gerais
- 4.13.1 - O item proposto pelas licitantes deverá atender, minimamente, a todas as especificações e quantitativo constante no Termo de Referência. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à empresa vencedora do certame que arcará com todo e qualquer custo para retirada e transporte.
- 4.13.2 - No preço definido deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 359
PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 24

taxas, tributos, encargos sociais, encargos trabalhistas, fretes e seguros, assim como deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

4.13.3 - Os itens deverão ser embalados, acondicionados e transportados de forma suficiente para evitar impactos, intempéries naturais (chuva, vento, excesso de calor etc.), além de outros fatores que possam danificá-lo parcial ou completamente.

4.13.4 - Ficarão a cargo da vencedora do certame todos os custos relativos à embalagem e ao transporte dos materiais, incluindo as devidas taxas, impostos, seguros e demais despesas associadas, não cabendo quaisquer ônus à Contratante.

4.13.5 - O produto deverá ser entregue pronto para uso, não devendo ser necessário nenhum componente ou acessório adicional para o seu funcionamento normal.

4.13.6 - O aceite/aprovação dos produtos não exclui a responsabilidade civil da FORNECEDORA por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

5 - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO (art. 18, §1º, IV)

5.1 - Os quantitativos previstos neste estudo encontram-se detalhadamente especificados a seguir, tendo sido definidos com base na análise da demanda da Administração. As justificativas para as quantidades indicadas estão formalmente registradas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), acompanhadas dos respectivos anexos, memórias de cálculo ou demais documentos comprobatórios que sustentam as estimativas realizadas, sempre que aplicável.

Cabe ressaltar que a definição desses quantitativos foi conduzida pelo órgão demandante, considerando critérios técnicos, operacionais e históricos de consumo ou utilização, de modo a garantir que a estimativa esteja alinhada às necessidades institucionais e ao princípio da economicidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	3700 - ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 10 MM, APLICAÇÃO MAPA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	20,00
2	3701 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02, COR AZUL, EM TECIDO, TINTA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, TAMPA EM METAL, DIMENSÕES 5,9 X 9,4 CM.	UNIDADE	10,00
3	3702 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02, COR PRETA, EM TECIDO, TINTA NA COR PRETA, ESTOJO PLÁSTICO, TAMPA EM METAL, DIMENSÕES 5,9 X 9,4 CM.	UNIDADE	10,00
4	3703 - APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO.	UNIDADE	20,00
5	3704 - BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL.	UNIDADE	10,00
6	3705 - BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS.	PACOTE	50,00
7	3706 - BLOCO RECADO AUTOADESIVO, PAPEL 90G/M², CORES VARIADAS, 76 MM X 76 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 10 MM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO 100.0 FOLHA	100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC
FL. 360
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC
FL. 25

8	3707 - BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS E MÍNIMAS DE 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA E 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	25,00
9	3708 - BORRACHA DE APAGAR TINTA DE LAPIS, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	UNIDADE	25,00
10	3709 - CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO, POLIONDA, DIMENSÕES 350 X 245 X 135 MM.	UNIDADE	100,00
11	3710 - CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR - GELO OU PRETA.	UNIDADE	15,00
12	3711 - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA 50.0 UNIDADE	12,00
13	3712 - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA 50.0 UNIDADE	8,00
14	3713 - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR VERMELHA, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA 50.0 UNIDADE	2,00
15	3714 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL ALUMÍNIO ESCOVADO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR 15236:2016, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, SUPORTE FIXAÇÃO, COM CORRENTE DE METAL.	UNIDADE	20,00
16	3715 - CANETA MARCA TEXTO, CORPO CILÍNDRICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	150,00
17	3716 - CANETA MARCADORA PARA CD E DVD - PONTA DE POLIÉSTER, ESCRITA EM CD E DVD, DIVERSAS SUPERFÍCIES, 0,9 MM DIÂMETRO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, COR PRETA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CARTELA 1 UNIDADE.	UNIDADE	20,00
18	3717 - CLIPS Nº 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 100.0 UNIDADE	100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001

C.M.Q. PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 361
FL. 26

19	3718 - CLIPS Nº 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 100.0 UNIDADE	50,00
20	3719 - CLIPS Nº 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 50.0 UNIDADE	60,00
21	3720 - CLIPS Nº 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 25.0 UNIDADE	60,00
22	3721 - COLA BRANCA, LÍQUIDA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, INODORA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO COM PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 90G.	TUBO	15,00
23	3722 - COLA BRANCA, TIPO BASTÃO, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, BASTÃO COM NO MÍNIMO 9G.	UNIDADE	15,00
24	3723 - COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO.	TUBO	10,00
25	3724 - COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA.	TUBO	15,00
26	3725 - COLCHETE FIXAÇÃO, TAMANHO Nº. 10, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, PONTA ARREDONDADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	20,00
27	3726 - CORRETIVO EM FITA, TAMANHO 5MM X 6M.	UNIDADE	30,00
28	3727 - CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	UNIDADE	10,00
29	3728 - ELÁSTICO TIPO LIGA, COR AMARELO OURO, LIGA DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PACOTE 100.0 GRAMAS	15,00
30	3729 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 324 MM X 458 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G.	UNIDADE	200,00
31	3730 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260MM X 360 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100.0 UNIDADE	10,00
32	3731 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 229MM X 324 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100.0 UNIDADE	30,00
33	3732 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 229 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100.0 UNIDADE	15,00
34	3733 - ESTILETE COM ESTRUTURA REFORÇADA, CORPO EMBORRACHADO E ROBUSTO, ERGONÔMICO, EMPUNHADURA PERFEITA, LÂMINA DE AÇO 18MM, MEDINDO 15CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001

CMQ PROCESSO ADMINISTRATIVO
CMQ PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 362
FL. 27

35	3734 - ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, RETANGULAR, 02 CARREIRAS, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES: 33,9 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA 100.0 FOLHA	12,00
36	3735 - EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6.	UNIDADE	20,00
37	3736 - FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS.	UNIDADE	10,00
38	3737 - FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, ROLO DE APROXIMADAMENTE 45MM X 50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	20,00
39	3738 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE APROXIMADAMENTE 12MM X 50M.	ROLO	20,00
40	3739 - GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,00
41	3740 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO.	UNIDADE	4,00
42	3741 - GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE 50.0 UNIDADES	15,00
43	3742 - GRAMPO TAMANHO 23/10 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 1000.0 UNIDADE	10,00
44	3743 - GRAMPO TAMANHO 23/6 PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 1000.0 UNIDADE	10,00
45	3744 - GRAMPO TAMANHO 26/6 PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 1000.0 UNIDADE	100,00
46	3745 - LÁPIS GRAFITE Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 7X175MM, COR REVESTIMENTO PRETO, COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO LÁPIS.	UNIDADE	200,00
47	3746 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETA, EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE 50.0 UNIDADES	10,00
48	3747 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE 50.0 UNIDADES	10,00
49	3748 - LIVRO DE ATA MEDINDO 220MM X 320MM, VERTICAL COM 200 FOLHAS.	UNIDADE	10,00
50	3749 - LIVRO DE PROTOCOLO MEDINDO 145MM X 205MM VERTICAL COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	10,00
51	3750 - MOLHA DEDO, PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO, PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001

CMQ PROCESSO ADMINISTRATIVO
CMQ PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 28
FL. 363 X

52	3751 - ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO NAS POSIÇÕES VERTICAL OU HORIZONTAL, DE PLÁSTICO, COM DIVISÓRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS: L X P X A 33,50 CM X 12 CM X 30 CM, PESO: 1,30 KG NA COR TRANSPARENTE OU FUMÊ.	UNIDADE	6,00
53	3752 - PAPEL 60 KG, TAMANHO OFÍCIO, BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 100.0 UNIDADES	20,00
54	3753 - PAPEL COUCHÉ A4, 120G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 297MM, CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE 50.0 UNIDADES	20,00
55	3754 - PAPEL MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS 66 CM X 99,6 CM.	FOLHA	20,00
56	3755 - PAPEL TIPO A4, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RESMA	400,00
57	3756 - PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 240MM X 350 MM, COM ABAS E ELÁSTICO, ESPESSURA MÍNIMA 0,50 MM.	UNIDADE	20,00
58	3757 - PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PORTA FOLHA "L", MEDINDO 216MM X 330MM X 0.15 MM, INCOLOR, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE 10.0 UNIDADES	40,00
59	3758 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CANALETA, COR INCOLOR, TAMANHO A4.	UNIDADE	20,00
60	3759 - PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO ESTREITO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	80,00
61	3760 - PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO LARGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	150,00
62	3761 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 02 CM DE ESPESSURA COM ABA ELÁSTICA.	UNIDADE	30,00
63	3762 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 5,5 CM DE ESPESSURA COM ABA ELÁSTICA.	UNIDADE	30,00
64	3763 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO E ABAS, ESPESSURA 20MM, MEDINDO 245MM X 235MM, COM ILHOES E ABA, TIPO LOMBO ESTREITO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	30,00
65	3764 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO E ABAS, ESPESSURA 40MM, MEDINDO 245MM X 235MM, COM ILHOES E ABA, TIPO LOMBO LARGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	30,00
66	3765 - PASTA SUSPensa DE 1º QUALIDADE, CARTÃO MARMORIZADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, GRAMATURA MÍNIMA DE 300G/M2, LOMBADA DE 30MM, PREDEDOR INTERNO, TUBULAR DE PLÁSTICO, 13 FUROS, 06 POSIÇÕES DE ENCAIXE PARA VISOR, DE ACETATO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO, NA COR PARDA.	UNIDADE	200,00
67	3766 - PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO, COM CABEÇA DE 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 100.0 UNIDADE	20,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CMQ
FL. 364
FL. 29
PROCESSO ADMINISTRATIVO

68	3767 - PERFURADOR FABRICADO EM AÇO, PINOS PERFURADORES EM AÇO ZINCADO PRETO E BASE PLÁSTICA, DUAS INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA DA BASE, ALÉM DE MARGINADOR PARA AUXILIAR NAS PERFURAÇÕES SUCESSIVAS, CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M2, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	6,00
69	3768 - PERFURADOR FABRICADO EM AÇO, PINOS PERFURADORES EM AÇO ZINCADO PRETO E BASE PLÁSTICA, DUAS INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA DA BASE, ALÉM DE MARGINADOR PARA AUXILIAR NAS PERFURAÇÕES SUCESSIVAS, CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 35 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M2, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00
70	3769 - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO, 8MM DE ESPESSURA, RECARREGÁVEL, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÉDIO DE 100 MM.	UNIDADE	20,00
71	3770 - PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00
72	3771 - PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE FERRO, TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	15,00
73	3772 - RÉGUA TIPO ESCRITÓRIO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	UNIDADE	20,00
74	3773 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA MEDINDO 12 CM X 33 CM, EM PLÁSTICO, COM CORTADOR FITA DE METAL E BASE ANTIDERRAPANTE.	UNIDADE	4,00
75	3774 - TESOURA GRANDE DE AÇO INOX, MULTIUSO, TAMANHO 21 CM, CABO ANATÔMICO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00
76	3775 - ACIDO MURIÁTICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, FRASCO DE 1L.	FRASCO 1.0 LITRO	50,00
77	3776 - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5% ACONDICIONADA EM FRASCO RESISTENTE DE 1000ML.	FRASCO 1.0 LITRO	150,00
78	3777 - ÁLCOOL GEL NÃO INFLAMÁVEL FRASCO COM 500G, COM SELO DO INMETRO. 4 COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70% G/L.	FRASCO	200,00
79	3778 - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L COM ALÇA DE FERRO GALVANIZADO.	UNIDADE	10,00
80	3781 - DESINFETANTE, LÍQUIDO USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, CORANTE E FRAGRÂNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	FRASCO	150,00
81	3782 - DESODORIZADOR SANITÁRIO, EM PEDRA COM SUPORTE. COMPOSIÇÃO: SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA.	UNIDADE	200,00
82	3783 - DETERGENTE POLIDOR DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	FRASCO 500.0 MILILITROS	40,00

83	3784 - DETERGENTE, LÍQUIDO, FRASCO COM 500ML PARA LAVAR LOUÇAS. COMPOSIÇÃO: GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, BIODEGRADÁVEL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	FRASCO 500.0 MILILITROS	100,00
84	3785 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, LIMPEZA EM GERAL, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 100 X 75 ML. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO DE CARBONO. PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES.	PACOTE	20,00
85	3786 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X70X20MM, +/- 19MM.	UNIDADE	100,00
86	3787 - FLANELA 100% ALGODÃO COM ACABAMENTO (BORDA COSTURADA) DIMENSÕES 40 X 60MM.	UNIDADE	50,00
87	3788 - INSETICIDA, TIPO SPRAY SEM CHEIRO, ACONDICIONADOS EM TUBOS COM 300ML, MÉDIA TOXICIDADE. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, IMIPROTRINA 0.03% CIPERMETRINA 0.1% SOLVENTES E PROPELENTES.	FRASCO 300.0 MILILITRO	30,00
88	3789 - LIMPA VIDROS C/ BORRIFADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	FRASCO	150,00
89	3790 - LIMPADOR MULTIUSO, CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA QUE CONTENHA AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	FRASCO	120,00
90	3791 - LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO CAPACIDADE 12L, EM AÇO TELADO 12 LITROS.	UNIDADE	10,00
91	3792 - LIXEIRA PLASTICA CAPACIDADE 12L, COM TAMPA E PEDAL.	UNIDADE	10,00
92	3793 - LUSTRA MÓVEIS À BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, FRASCO DE 200ML. COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	FRASCO 200.0 MILILITROS	120,00
93	3794 - LUVA LÁTEX MULTIUSO, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO. PAR.	PAR	30,00
94	3795 - ODORIZADOR DE AR, NEUTRALIZADOR DE ODORES, EMBALAGEM EM TUBO AEROSOL COM 400ML.	FRASCO	60,00
95	3796 - PÁ PARA LIXO DE ZINCO, HASTE DE MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METÁLICO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÉDIA: 20X18CM, ALTURA MÉDIA: 70CM, VARIAÇÃO 10%. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	6,00
96	3797 - PANO DE PRATO, LISO, ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66X40.	UNIDADE	20,00
97	3798 - PANO PARA CHÃO, ALVEJADO EM ALGODÃO, DIMENSÕES 40CM X 60CM, NA COR BRANCA, SEM ESTAMPA.	UNIDADE	80,00
98	3799 - PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 30 M QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÕES, FOLHA DUPLA BRANCA, TEXTURA MACIA, NEUTRO, COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE, COM RELEVO PICOTADO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 4 ROLOS.	PACOTE 4.0 UNIDADE	160,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366
FL. 31
X

99	3800 - PAPEL TOALHA EM ROLO, BRANCO, PACOTES COM 60 TOALHAS, DIMENSÕES: 22 X 20CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 2 ROLOS.	PACOTE	80,00
100	3801 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA, DUAS DOBRAS 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO, GOFRADO, COR BRANCA, DIMENSÕES: 22 X 20,7CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 1250 FOLHAS.	PACOTE	100,00
101	3802 - RODO, CABO DE MADEIRA, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, LÂMINA DE BORRACHA, LIMPEZA DE CHÃO. DIMENSÕES: 40CM, CABO 1200MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,00
102	3803 - SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, CONTENDO 200G.	UNIDADE	50,00
103	3804 - SABÃO EM PÓ, TENSOR ATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, PACOTE CONTENDO 500G.	PACOTE 500.0 GRAMAS	150,00
104	3805 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, PH ENTRE 7,0 E 8,0 PARA HIGIENE DAS MÃOS EMBALAGEM DE 1L.	FRASCO	30,00
105	3806 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100L, NA COR PRETA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE 10.0 UNIDADES	100,00
106	3807 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30L. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE 10.0 UNIDADES	200,00
107	3808 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50L. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE 10.0 UNIDADES	80,00
108	3809 - SODA CÁUSTICA, FORMA FÍSICA SÓLIDO EM ESCAMAS, 350G.	FRASCO	20,00
109	3810 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS 5 CM, LARGURA CEPA 10 CM, ALTURA CEPA 4 CM, COMPRIMENTO CABO 115 CM	UNIDADE	10,00
110	3811 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 22 CM, COMPRIMENTO CERDAS 11 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	10,00
111	3812 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	100,00
112	3813 - VASSOURA HIGIÊNICA COM CERDAS DE NYLON, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO DE PLÁSTICO, DE 30CM.	UNIDADE	15,00
113	3814 - VASSOURA LIMPA TETO, CERDAS SINTÉTICAS, SISTEMA ROSQUEÁVEL UNIVERSAL, CABO EXTENSOR PLASTIFICADO EM ALUMÍNIO OU MADEIRA, SUPORTE "LT", (SE EM MADEIRA, O CABO DEVERÁ SER DE ORIGEM RENOVÁVEL CERTIFICADA E LEGALIZADA CONFORME "PEFC", FLORESTAS SUSTENTÁVEIS, MEDINDO, NO MÍNIMO, 120CM).	UNIDADE	6,00
114	3815 - VASSOURA NYLON, CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20M, BASE 20CM, REVESTIDA COM CAPA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001

CMQ PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 362
CMQ PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 309

115	3826 - PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÂDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	CARTELA 2.0 UNIDADE	20,00
116	3827 - PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTELA C/4 UNIDADES/NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÂDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	CARTELA 4.0 UNIDADES	100,00
117	4000 - LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 10 W, TIPO BASE E-27, COR BRANCA, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ	UNIDADE	25,00
118	4001 - LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT 90/265 V, POTÊNCIA NOMINAL 18 W, TIPO BASE G13	UNIDADE	50,00
119	4857 - CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN2370 COR: PRETA, RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	CAIXA 1.0 UNIDADE	2,00
120	4858 - CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN1060 COR: PRETA, RENDIMENTO MÉDIO DE 1.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	CAIXA 1.0 UNIDADE	2,00
121	4859 - CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA RICOH SP3710DN COR: PRETA, RENDIMENTO MÉDIO DE 7.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	CAIXA 1.0 UNIDADE	2,00
122	4860 - CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA XEROX B205 COR: PRETA, RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	CAIXA 1.0 UNIDADE	2,00
123	4861 - KIT REFIL DE TINTAS ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (T544) ECOTANK CONTENDO AS CORES: PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO, MEDIDAS: 65ML (CADA COR), RENDIMENTO MÉDIO DE 7.500 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	CAIXA 1.0 KIT	6,00
124	4999 - CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP 4103FDW COR: PRETA, RENDIMENTO MÉDIO DE 9.700 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	CAIXA 1.0 UNIDADE	10,00

6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V)

6.1 - Pesquisa de Contratações Anteriores e Práticas de Mercado

Para embasar a presente contratação e garantir que a Administração escolha a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e sustentável, foi realizado um levantamento de mercado abrangente. O objetivo foi identificar as práticas adotadas por outros órgãos públicos, os preços praticados e as soluções disponíveis, considerando a necessidade específica do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Foram consultadas as seguintes fontes de informação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - para análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e avaliação de atas de registro de preços disponíveis;
- Painel de Preços do Governo Federal - para consulta de valores médios praticados em aquisições recentes de materiais de consumo similares;
- Portal de Licitações dos Municípios (TCE/CE) - para identificação de contratações realizadas por entes municipais do estado do Ceará, possibilitando uma visão mais ampla das práticas



adotadas e dos preços praticados na região;

- Editais e contratos de outros órgãos - para verificação de requisitos técnicos, estratégias de aquisição e melhores práticas adotadas na Administração Pública;
- Contratações anteriores realizadas por este órgão ou pelo município - para análise da adequação das estratégias adotadas em processos anteriores, permitindo um diagnóstico das práticas mais eficazes e economicamente vantajosas.

Os resultados da pesquisa indicam que a aquisição de materiais de consumo pode ser realizada de diferentes formas, sendo as principais:

1. Licitação convencional (Pregão Eletrônico ou Concorrência) - Processo formal que garante ampla competitividade e melhores preços;
2. Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) - Utilização de atas vigentes de outros órgãos para garantir economia de escala e rapidez na aquisição;
3. Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação) - Aplicável apenas em casos excepcionais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Além da análise de contratações públicas anteriores, foram consideradas diferentes estratégias de aquisição, analisando critérios como vantajosidade econômica, eficiência operacional, sustentabilidade e mitigação de riscos. Foram levados em conta os seguintes fatores:

- Normas e certificações técnicas - Exigência de conformidade com padrões da ABNT, INMETRO, ISO, ANVISA e outros reguladores aplicáveis ao objeto da contratação;
- Sustentabilidade - Verificação da possibilidade de fornecimento de produtos com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis e logística reversa;
- Condições comerciais e prazos de entrega - Levantamento de prazos médios de fornecimento, formas de pagamento e capacidade de atendimento dos fornecedores;
- Modelos de aquisição - Identificação das vantagens de compras únicas em grande volume versus fornecimento parcelado conforme demanda da Administração.

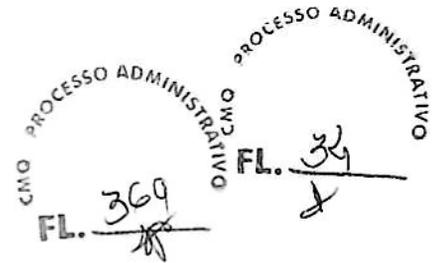
Os resultados da pesquisa também indicam que as possíveis soluções para obtenção dos materiais de consumo são:

1. Aquisição Direta dos Materiais de Consumo - A Administração compra os materiais necessários e assume total responsabilidade pelo armazenamento, controle de estoque e reposição.
2. Fornecimento Contínuo por Meio de Serviços de Gestão de Estoque - Os materiais não são adquiridos diretamente, mas são disponibilizados por um fornecedor conforme a demanda.
3. Locação ou Cessão de Uso de Materiais - Alternativa que permite o uso dos materiais sem aquisição direta, reduzindo custo inicial e transferindo a responsabilidade de manutenção ao fornecedor.
4. Doações ou Convênios com Outras Instituições - Obtenção dos materiais por meio de parcerias com entidades públicas ou privadas, evitando custos diretos de aquisição.
5. Diante dessas possibilidades, realizou-se uma análise comparativa para identificar a solução mais vantajosa para a Administração.

6.2 - Análise das Alternativas Disponíveis

Cada uma das soluções apresentadas possui vantagens e desafios a serem considerados pela Administração.

1. Aquisição Direta dos Materiais de Consumo



Vantagens:

- ✓ Os materiais passam a integrar o patrimônio do órgão, garantindo disponibilidade imediata conforme a necessidade.
- ✓ Maior controle sobre qualidade e especificações, assegurando que os produtos adquiridos atendam aos requisitos técnicos exigidos.
- ✓ Pode gerar economia a longo prazo, principalmente para itens de uso contínuo, pois evita custos recorrentes com fornecimento sob demanda ou locação.

Desvantagens:

- ✓ Requer uma estrutura para armazenamento e controle de estoque, além de planejamento adequado para evitar desperdícios.
- ✓ Pode haver obsolescência ou deterioração de materiais com prazos de validade curtos, exigindo uma gestão eficiente.

2. Fornecimento Contínuo por Meio de Serviços de Gestão de Estoque

Vantagens:

- ✓ Redução da necessidade de espaço físico para armazenagem.
- ✓ Menor risco de desperdício, pois os materiais são entregues conforme demanda.

Desvantagens:

- ✓ Dependência de um fornecedor externo para garantir o abastecimento contínuo.
- ✓ Pode resultar em custos superiores ao longo do tempo, comparado à aquisição direta.

3. Doações ou Convênios com Outras Instituições

Vantagens:

- ✓ Reduz custos significativamente.
- ✓ Fortalece parcerias institucionais e otimiza o uso de recursos disponíveis.

Desvantagens:

- ✓ Disponibilidade limitada, pois depende da existência de programas de doação ou parcerias específicas.
- ✓ Pode haver restrições quanto ao uso ou à distribuição dos materiais recebidos.

6.3 - Escolha da Melhor Solução e Justificativa

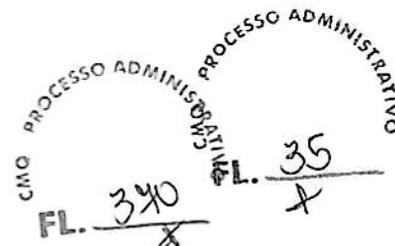
Após análise detalhada das alternativas disponíveis, a Administração optou pela Aquisição Direta dos Materiais de Consumo, pois essa solução assegura maior previsibilidade, controle e eficiência operacional na gestão dos insumos necessários para a continuidade das atividades institucionais.

A escolha desta solução justifica-se pelos seguintes fatores:

- ✓ Autonomia na gestão do estoque - A Administração terá controle total sobre os insumos adquiridos, garantindo disponibilidade imediata e evitando atrasos no fornecimento.
- ✓ Maior economicidade a longo prazo - A aquisição direta evita custos recorrentes com fornecimento contínuo ou locação, sendo mais vantajosa para materiais de uso frequente.
- ✓ Padronização e qualidade - A Administração pode definir exigências técnicas e certificações para garantir que os materiais atendam aos requisitos institucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001



- ✓ Previsibilidade financeira - Permite melhor planejamento orçamentário, evitando flutuações de preços que podem ocorrer em contratos de fornecimento sob demanda.
- ✓ Experiência consolidada da Administração - A pesquisa de contratações anteriores demonstrou que essa estratégia já vem sendo adotada com sucesso, garantindo suprimento adequado e evitando descontinuidade na execução dos serviços públicos.

6.4 - Conclusão

Diante dos fatores analisados, a Aquisição Direta dos Materiais de Consumo foi escolhida como a solução mais vantajosa para a Administração, pois garante previsibilidade, controle de qualidade e otimização dos recursos públicos.

Essa estratégia já é amplamente utilizada por outros órgãos da Administração Pública e tem se mostrado eficiente na garantia da continuidade dos serviços essenciais, sem dependência de fornecedores externos para reposição imediata dos insumos.

Além disso, essa solução respeita os princípios da economicidade e eficiência, permitindo que a Administração gerencie de forma estratégica o seu estoque, evitando custos desnecessários e assegurando o pleno funcionamento das atividades institucionais.

É importante ressaltar que a solução escolhida já vem sendo adotada por este órgão em contratações anteriores, conforme comprovado pela última contratação realizada por meio do Processo nº 19.002/2023PERP, que pode ser facilmente localizado no Portal de Licitações dos Municípios Administrado pelo TCE/CE ([Licitações | TCE Ceará](#)), evidenciando sua eficácia e adequação às necessidades do órgão.

A definição quanto à modalidade de contratação a ser adotada, seja licitação, contratação direta ou adesão a ata de registro de preços, será consolidada no Termo de Referência, considerando as especificidades do objeto, a vantajosidade para a Administração e a conformidade com os requisitos legais. Esse documento estabelecerá os critérios técnicos e operacionais necessários, garantindo que a escolha atenda aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

7 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, 1º, VI)

7.1 - O valor estimado da presente contratação é de R\$ 76.754,58 (SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), o qual foi estabelecido com base em pesquisa direta realizada junto a fornecedores. A coleta de preços foi feita por meio de consultas com empresas do setor, com o objetivo de garantir a competitividade e a adequação dos valores praticados no mercado, sempre observando os princípios da economicidade e da eficiência na contratação pública.

7.2 - ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2797	3700 - ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 10 MM, APLICAÇÃO MAPA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	20,00	5,60	112,00
2798	3701 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02, COR AZUL, EM TECIDO, TINTA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, TAMPA EM METAL, DIMENSÕES 5,9 X 9,4 CM.	UNIDADE	10,00	10,40	104,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

PEDIDO Nº: 190122010001

CMG PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. ~~371~~ 36
X

2799	3702 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02, COR PRETA, EM TECIDO, TINTA NA COR PRETA, ESTOJO PLÁSTICO, TAMPAS EM METAL, DIMENSÕES 5,9 X 9,4 CM.	UNIDADE	10,00	10,40	104,00
2800	3703 - APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO.	UNIDADE	20,00	0,87	17,40
2801	3704 - BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL.	UNIDADE	10,00	97,60	976,00
2802	3705 - BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS.	PACOTE	50,00	9,02	451,00
2803	3706 - BLOCO RECADO AUTOADESIVO, PAPEL 90G/M², CORES VARIADAS, 76 MM X 76 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 10 MM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO 100.0 FOLHA	100,00	9,02	902,00
2804	3707 - BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS E MÍNIMAS DE 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA E 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	25,00	1,13	28,25
2805	3708 - BORRACHA DE APAGAR TINTA DE LÁPIS, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	UNIDADE	25,00	0,98	24,50
2806	3709 - CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO, POLIIONDA, DIMENSÕES 350 X 245 X 135 MM.	UNIDADE	100,00	7,55	755,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO
C.M.Q. 372
FL. 37
X

2807	3710 - CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR - GELO OU PRETA.	UNIDADE	15,00	30,10	451,50
2808	3711 - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA 50.0 UNIDADE	12,00	65,47	785,64
2809	3712 - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA 50.0 UNIDADE	8,00	65,47	523,76
2810	3713 - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR VERMELHA, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA 50.0 UNIDADE	2,00	65,47	130,94
2811	3714 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL ALUMÍNIO ESCOVADO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR 15236:2016, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, SUPORTE FIXAÇÃO, COM CORRENTE DE METAL.	UNIDADE	20,00	65,47	1.309,40
2812	3715 - CANETA MARCA TEXTO, CORPO CILÍNDRICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	150,00	5,13	769,50



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO Nº: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 38
X

2813	3716 - CANETA MARCADORA PARA CD E DVD - PONTA DE POLIÉSTER, ESCRITA EM CD E DVD, DIVERSAS SUPERFÍCIES, 0,9 MM DIÂMETRO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, COR PRETA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CARTELA 1 UNIDADE.	UNIDADE	20,00	7,00	140,00
2814	3717 - CLIPS Nº 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 100.0 UNIDADE	100,00	5,60	560,00
2815	3718 - CLIPS Nº 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 100.0 UNIDADE	50,00	6,02	301,00
2816	3719 - CLIPS Nº 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 50.0 UNIDADE	60,00	7,05	423,00
2817	3720 - CLIPS Nº 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 25.0 UNIDADE	60,00	7,57	454,20
2818	3721 - COLA BRANCA, LÍQUIDA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, INODORA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO COM PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 90G.	TUBO	15,00	6,57	98,55
2819	3722 - COLA BRANCA, TIPO BASTÃO, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, BASTÃO COM NO MÍNIMO 9G.	UNIDADE	15,00	2,88	43,20
2820	3723 - COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO.	TUBO	10,00	2,88	28,80
2821	3724 - COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA.	TUBO	15,00	7,80	117,00
2822	3725 - COLCHETE FIXAÇÃO, TAMANHO Nº. 10, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, PONTA ARREDONDADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	20,00	7,93	158,60



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CMQ
FL. 394
FL. 39
+

2823	3726 - CORRETIVO EM FITA, TAMANHO 5MM X 6M.	UNIDADE	30,00	7,77	233,10
2824	3727 - CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	UNIDADE	10,00	3,20	32,00
2825	3728 - ELÁSTICO TIPO LIGA, COR AMARELO OURO, LIGA DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PACOTE 100.0 GRAMAS	15,00	8,03	120,45
2826	3729 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 324 MM X 458 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G.	UNIDADE	200,00	0,90	180,00
2827	3730 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260MM X 360 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100.0 UNIDADE	10,00	75,30	753,00
2828	3731 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 229MM X 324 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100.0 UNIDADE	30,00	65,80	1.974,00
2829	3732 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 229 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100.0 UNIDADE	15,00	0,67	10,05
2830	3733 - ESTILETE COM ESTRUTURA REFORÇADA, CORPO EMBORRACHADO E ROBUSTO, ERGONÔMICO, EMPUNHADURA PERFEITA, LÂMINA DE AÇO 18MM, MEDINDO 15CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	4,88	48,80
2831	3734 - ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, RETANGULAR, 02 CARREIRAS, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, DIMENSÕES: 33,9 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA 100.0 FOLHA	12,00	123,47	1.481,64
2832	3735 - EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6.	UNIDADE	20,00	3,75	75,00
2833	3736 - FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS.	UNIDADE	10,00	1,80	18,00
2834	3737 - FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, ROLO DE APROXIMADAMENTE 45MM X 50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	20,00	23,58	471,60

2835	3738 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE APROXIMADAMENTE 12MM X 50M.	ROLO	20,00	2,28	45,60
2836	3739 - GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,00	40,23	804,60
2837	3740 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO.	UNIDADE	4,00	202,97	811,88
2838	3741 - GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE 50.0 UNIDADES	15,00	23,43	351,45
2839	3742 - GRAMPO TAMANHO 23/10 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 1000.0 UNIDADE	10,00	10,10	101,00
2840	3743 - GRAMPO TAMANHO 23/6 PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 1000.0 UNIDADE	10,00	4,55	45,50
2841	3744 - GRAMPO TAMANHO 26/6 PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 1000.0 UNIDADE	100,00	2,05	205,00
2842	3745 - LÁPIS GRAFITE Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 7X175MM, COR REVESTIMENTO PRETO, COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO LÁPIS.	UNIDADE	200,00	1,29	258,00
2843	3746 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETA, EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE 50.0 UNIDADES	10,00	75,60	756,00
2844	3747 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE 50.0 UNIDADES	10,00	75,58	755,80
2845	3748 - LIVRO DE ATA MEDINDO 220MM X 320MM, VERTICAL COM 200 FOLHAS.	UNIDADE	10,00	30,57	305,70
2846	3749 - LIVRO DE PROTOCOLO MEDINDO 145MM X 205MM VERTICAL COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	10,00	20,77	207,70

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

PEDIDO Nº: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 376
FL. 41

2847	3750 - MOLHA DEDO, PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO, PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	4,22	42,20
2848	3751 - ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO NAS POSIÇÕES VERTICAL OU HORIZONTAL, DE PLÁSTICO, COM DIVISÓRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS: L X P X A 33,50 CM X 12 CM X 30 CM, PESO: 1,30 KG NA COR TRANSPARENTE OU FUMÊ.	UNIDADE	6,00	100,00	600,00
2849	3752 - PAPEL 60 KG, TAMANHO OFÍCIO, BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 100.0 UNIDADES	20,00	40,90	818,00
2850	3753 - PAPEL COUCHÉ A4, 120G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 297MM, CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE 50.0 UNIDADES	20,00	24,08	481,60
2851	3754 - PAPEL MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS 66 CM X 99,6 CM.	FOLHA	20,00	2,15	43,00
2852	3755 - PAPEL TIPO A4, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RESMA	400,00	33,22	13.288,00
2853	3756 - PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 240MM X 350 MM, COM ABAS E ELÁSTICO, ESPESSURA MÍNIMA 0,50 MM.	UNIDADE	20,00	8,02	160,40
2854	3757 - PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PORTA FOLHA "L", MEDINDO 216MM X 330MM X 0.15 MM, INCOLOR, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE 10.0 UNIDADES	40,00	1,90	76,00
2855	3758 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CANALETA, COR INCOLOR, TAMANHO A4.	UNIDADE	20,00	6,90	138,00
2856	3759 - PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO ESTREITO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	80,00	22,80	1.824,00
2857	3760 - PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO LARGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	150,00	22,80	3.420,00
2858	3761 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 02 CM DE ESPESSURA COM ABA ELÁSTICA.	UNIDADE	30,00	3,90	117,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO Nº: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CMQ
FL. 377
FL. 49
X

2859	3762 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 5,5 CM DE ESPESSURA COM ABA ELÁSTICA.	UNIDADE	30,00	8,08	242,40
2860	3763 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO E ABAS, ESPESSURA 20MM, MEDINDO 245MM X 235MM, COM ILHOES E ABA, TIPO LOMBO ESTREITO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	30,00	5,78	173,40
2861	3764 - PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO E ABAS, ESPESSURA 40MM, MEDINDO 245MM X 235MM, COM ILHOES E ABA, TIPO LOMBO LARGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	30,00	7,55	226,50
2862	3765 - PASTA SUSPENSÃO DE 1º QUALIDADE, CARTÃO MARMORIZADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, GRAMATURA MÍNIMA DE 300G/M2, LOMBADA DE 30MM, PRENDEDOR INTERNO, TUBULAR DE PLÁSTICO, 13 FURAS, 06 POSIÇÕES DE ENCAIXE PARA VISOR, DE ACETATO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO, NA COR PARDA.	UNIDADE	200,00	4,65	930,00
2863	3766 - PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO, COM CABEÇA DE 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 100.0 UNIDADE	20,00	10,08	201,60
2864	3767 - PERFURADOR FABRICADO EM AÇO, PINOS PERFURADORES EM AÇO ZINCADO PRETO E BASE PLÁSTICA, DUAS INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA DA BASE, ALÉM DE MARGINADOR PARA AUXILIAR NAS PERFURAÇÕES SUCESSIVAS, CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M2, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	6,00	252,67	1.516,02
2865	3768 - PERFURADOR FABRICADO EM AÇO, PINOS PERFURADORES EM AÇO ZINCADO PRETO E BASE PLÁSTICA, DUAS INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA DA BASE, ALÉM DE MARGINADOR PARA AUXILIAR NAS PERFURAÇÕES SUCESSIVAS, CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 35 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M2, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	60,57	605,70
2866	3769 - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO, 8MM DE ESPESSURA, RECARREGÁVEL, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÉDIO DE 100 MM.	UNIDADE	20,00	6,28	125,60



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348
FL. 43
X

2867	3770 - PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	36,43	364,30
2868	3771 - PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE FERRO, TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	15,00	23,42	351,30
2869	3772 - RÉGUA TIPO ESCRITÓRIO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	UNIDADE	20,00	5,60	112,00
2870	3773 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA MEDINDO 12 CM X 33 CM, EM PLÁSTICO, COM CORTADOR FITA DE METAL E BASE ANTIDERRAPANTE.	UNIDADE	4,00	23,82	95,28
2871	3774 - TESOURA GRANDE DE AÇO INOX, MULTIUSO, TAMANHO 21 CM, CABO ANATÔMICO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	27,40	274,00
2872	3775 - ACIDO MURIÁTICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, FRASCO DE 1L.	FRASCO 1.0 LITRO	50,00	6,72	336,00
2873	3776 - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5% ACONDICIONADA EM FRASCO RESISTENTE DE 1000ML.	FRASCO 1.0 LITRO	150,00	2,29	343,50
2874	3777 - ÁLCOOL GEL NÃO INFLAMÁVEL FRASCO COM 500G, COM SELO DO INMETRO. 4 COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70% G/L.	FRASCO	200,00	10,12	2.024,00
2875	3778 - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L COM ALÇA DE FERRO GALVANIZADO.	UNIDADE	10,00	15,30	153,00
2876	3781 - DESINFETANTE, LÍQUIDO USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, CORANTE E FRAGRÂNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	FRASCO	150,00	6,65	997,50
2877	3782 - DESODORIZADOR SANITÁRIO, EM PEDRA COM SUPORTE. COMPOSIÇÃO: SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA.	UNIDADE	200,00	17,42	3.484,00
2878	3783 - DETERGENTE POLIDOR DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	FRASCO 500.0 MILILITROS	40,00	3,02	120,80



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO Nº: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 44
379
PROCESSO ADMINISTRATIVO

2879	3784 - DETERGENTE, LÍQUIDO, FRASCO COM 500ML PARA LAVAR LOUÇAS. COMPOSIÇÃO: GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, BIODEGRADÁVEL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	FRASCO 500.0 MILILITROS	100,00	2,72	272,00
2880	3785 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, LIMPEZA EM GERAL, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 100 X 75 ML. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO DE CARBONO. PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES.	PACOTE	20,00	2,55	51,00
2881	3786 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X70X20MM, +/- 19MM.	UNIDADE	100,00	1,28	128,00
2882	3787 - FLANELA 100% ALGODÃO COM ACABAMENTO (BORDA COSTURADA) DIMENSÕES 40 X 60MM.	UNIDADE	50,00	4,60	230,00
2883	3788 - INSETICIDA, TIPO SPRAY SEM CHEIRO, ACONDICIONADOS EM TUBOS COM 300ML, MÉDIA TOXICIDADE. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, IMIPROTRINA 0.03% CIPERMETRINA 0.1% SOLVENTES E PROPELENTES.	FRASCO 300.0 MILILITRO	30,00	16,25	487,50
2884	3789 - LIMPA VIDROS C/ BORRIFADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	FRASCO	150,00	6,98	1.047,00
2885	3790 - LIMPADOR MULTIUSO, CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA QUE CONTENHA AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	FRASCO	120,00	6,20	744,00
2886	3791 - LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO CAPACIDADE 12L, EM AÇO TELADO 12 LITROS.	UNIDADE	10,00	50,93	509,30
2887	3792 - LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE 12L, COM TAMPA E PEDAL.	UNIDADE	10,00	60,23	602,30



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO N°: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CMG
FL. 45
X
380
FL. X

2888	3793 - LUSTRA MÓVEIS À BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, FRASCO DE 200ML. COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	FRASCO 200.0 MILILITROS	120,00	10,10	1.212,00
2889	3794 - LUVA LÁTEX MULTIUSO, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO. PAR.	PAR	30,00	10,35	310,50
2890	3795 - ODORIZADOR DE AR, NEUTRALIZADOR DE ODORES, EMBALAGEM EM TUBO AEROSOL COM 400ML.	FRASCO	60,00	17,03	1.021,80
2891	3796 - PÁ PARA LIXO DE ZINCO, HASTE DE MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METÁLICO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÉDIA: 20X18CM, ALTURA MÉDIA: 70CM, VARIAÇÃO 10%. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	6,00	7,02	42,12
2892	3797 - PANO DE PRATO, LISO, ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66X40.	UNIDADE	20,00	4,37	87,40
2893	3798 - PANO PARA CHÃO, ALVEJADO EM ALGODÃO, DIMENSÕES 40CM X 60CM, NA COR BRANCA, SEM ESTAMPA.	UNIDADE	80,00	9,17	733,60
2894	3799 - PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 30 M QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÕES, FOLHA DUPLA BRANCA, TEXTURA MACIA, NEUTRO, COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE, COM RELEVO PICOTADO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 4 ROLOS.	PACOTE 4.0 UNIDADE	160,00	4,40	704,00
2895	3800 - PAPEL TOALHA EM ROLO, BRANCO, PACOTES COM 60 TOALHAS, DIMENSÕES: 22 X 20CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 2 ROLOS.	PACOTE	80,00	7,33	586,40
2896	3801 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA, DUAS DOBRAS 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO, GOFRADO, COR BRANCA, DIMENSÕES: 22 X 20,7CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 1250 FOLHAS.	PACOTE	100,00	19,42	1.942,00

2897	3802 - RODO, CABO DE MADEIRA, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, LÂMINA DE BORRACHA, LIMPEZA DE CHÃO. DIMENSÕES: 40CM, CABO 1200MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	20,00	7,98	159,60
2898	3803 - SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, CONTENDO 200G.	UNIDADE	50,00	2,50	125,00
2899	3804 - SABÃO EM PÓ, TENSOR ATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, PACOTE CONTENDO 500G.	PACOTE 500.0 GRAMAS	150,00	5,05	757,50
2900	3805 - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, PH ENTRE 7,0 E 8,0 PARA HIGIENE DAS MÃOS EMBALAGEM DE 1L.	FRASCO	30,00	19,47	584,10
2901	3806 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100L, NA COR PRETA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE 10.0 UNIDADES	100,00	4,22	422,00
2902	3807 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30L. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE 10.0 UNIDADES	200,00	4,28	856,00
2903	3808 - SACO PARA LIXO DOMÉSTICO POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50L. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE 10.0 UNIDADES	80,00	4,30	344,00
2904	3809 - SODA CÁUSTICA, FORMA FÍSICA SÓLIDO EM ESCAMAS, 350G.	FRASCO	20,00	15,30	306,00
2905	3810 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS 5 CM, LARGURA CEPA 10 CM, ALTURA CEPA 4 CM, COMPRIMENTO CABO 115 CM	UNIDADE	10,00	19,57	195,70
2906	3811 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAÇA, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 22 CM, COMPRIMENTO CERDAS 11 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	10,00	7,57	75,70
2907	3812 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	100,00	4,12	412,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO N°: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO
C.M.Q.
FL. 382
FL. 47
#

2908	3813 - VASSOURA HIGIÊNICA COM CERDAS DE NYLON, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO DE PLÁSTICO, DE 30CM.	UNIDADE	15,00	7,12	106,80
2909	3814 - VASSOURA LIMPA TETO, CERDAS SINTÉTICAS, SISTEMA ROSQUEÁVEL UNIVERSAL, CABO EXTENSOR PLASTIFICADO EM ALUMÍNIO OU MADEIRA, SUPORTE "LT", (SE EM MADEIRA, O CABO DEVERÁ SER DE ORIGEM RENOVÁVEL CERTIFICADA E LEGALIZADA CONFORME "PEFC", FLORESTAS SUSTENTÁVEIS, MEDINDO, NO MÍNIMO, 120CM).	UNIDADE	6,00	30,35	182,10
2910	3815 - VASSOURA NYLON, CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20M, BASE 20CM, REVESTIDA COM CAPA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	14,88	148,80
2911	3826 - PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	CARTELA 2.0 UNIDADE	20,00	3,87	77,40
2912	3827 - PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTELA C/4 UNIDADES/NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	CARTELA 4.0 UNIDADES	100,00	6,53	653,00
2913	4000 - LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 10 W, TIPO BASE E-27, COR BRANCA, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ	UNIDADE	25,00	9,27	231,75
2914	4001 - LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT 90/265 V, POTÊNCIA NOMINAL 18 W, TIPO BASE G13	UNIDADE	50,00	15,30	765,00
2915	4857 - CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN2370 COR: PRETA, RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	CAIXA 1.0 UNIDADE	2,00	495,97	991,94
2916	4858 - CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN1060 COR: PRETA, RENDIMENTO MÉDIO DE 1.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	CAIXA 1.0 UNIDADE	2,00	295,30	590,60



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PEDIDO N°: 190122010001

CMQ PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 383
FL. 48

2917	4859 - CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA RICOH SP3710DN COR: PRETA, RENDIMENTO MÉDIO DE 7.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	CAIXA 1.0 UNIDADE	2,00	455,33	910,66
2918	4860 - CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA XEROX B205 COR: PRETA, RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	CAIXA 1.0 UNIDADE	2,00	1.006,00	2.012,00
2919	4861 - KIT REFIL DE TINTAS ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 (T544) ECOTANK CONTENDO AS CORES: PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO, MEDIDAS: 65ML (CADA COR), RENDIMENTO MÉDIO DE 7.500 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	CAIXA 1.0 KIT	6,00	99,30	595,80
2920	4999 - CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP 4103FDW COR: PRETA, RENDIMENTO MÉDIO DE 9.700 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, GARANTIA CONFORME FABRICANTE.	CAIXA 1.0 UNIDADE	10,00	104,00	1.040,00
				TOTAL: 76.754,58	

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)

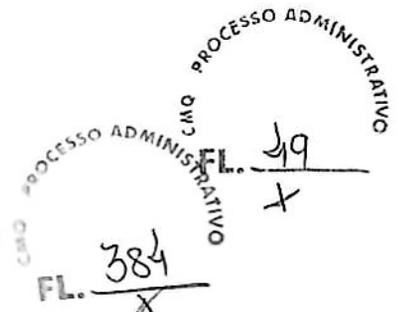
8.1. A solução para suprir a necessidade de fornecimento de materiais de consumo consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação. O objetivo é garantir a disponibilidade contínua dos insumos necessários, assegurando a manutenção de estoques em quantidades adequadas para atender às demandas operacionais do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Dessa forma, busca-se a aquisição de materiais que atendam rigorosamente às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pela Administração, garantindo conformidade com requisitos normativos e operacionais. A escolha dos itens deverá estar alinhada à estimativa orçamentária vigente, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

Após a formalização dos pedidos, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) cumprir os prazos estabelecidos para entrega, garantindo que os materiais sejam fornecidos conforme as condições pactuadas. No momento do recebimento, será realizada conferência detalhada pelo fiscal do contrato, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações exigidas, mediante análise documental e inspeção física. Caso sejam identificadas não conformidades, a contratada será notificada e deverá promover as correções dentro do prazo estipulado no contrato.

Após a validação dos materiais recebidos, os itens serão incorporados ao almoxarifado do órgão contratante, onde permanecerão sob controle e gestão patrimonial. A distribuição será realizada conforme as normas internas vigentes, garantindo que os materiais sejam utilizados de forma adequada e eficiente para o atendimento das necessidades institucionais.

8.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme



Decreto do Legislativo nº 48-2023, de 06 de novembro de 2023.

8.3 - Da justificativa para caracterização do objeto como comum

8.3.1 - O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista sua ampla utilização, disponibilidade de fornecedores, e que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. Portanto o objeto desta contratação tem natureza padronizada e amplamente disponível.

8.4 - O prazo de vigência da contratação será **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação do instrumento de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5 - As demais condições de execução do objeto serão pormenorizadas no Termo de Referência.

9 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (art. 18, §1º, VIII)

9.1 - O objeto será dividido em lotes, sendo o critério de adjudicação o menor preço por lote(s).

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em lote(s), composto de itens com características específicas, justificando a relação que há entre os itens.

A principal intenção de realizar esta aquisição em lote(s) se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento do material/prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração dos artefatos de planejamento e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em lote(s) é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

O agrupamento dos itens por lotes será demonstrado no Termo de Referência.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX)



10.1 - Garantia da continuidade dos serviços administrativos: Com a aquisição dos materiais de expediente, limpeza, higienização e eletrônicos, espera-se assegurar a continuidade e eficiência das atividades da Câmara Municipal e seus anexos, permitindo que os serviços administrativos sejam realizados sem interrupções.

Melhoria na qualidade do ambiente de trabalho: A disponibilização de materiais adequados para limpeza e higienização contribuirá para um ambiente de trabalho mais agradável e seguro, beneficiando servidores, vereadores e visitantes que utilizam as instalações da Câmara Municipal, além de preservar a saúde e o bem-estar de todos.

Otimização do desempenho das atividades legislativas e administrativas: A aquisição de materiais necessários para o funcionamento das diversas unidades, como o PROCON, a Procuradoria Especial da Mulher, o Plenário e a Sala do Empreendedor, permitirá o regular andamento das funções de cada órgão, contribuindo para o aprimoramento do serviço público prestado à população. Cumprimento das normas e exigências legais: Ao realizar a aquisição dos materiais necessários para as atividades diárias, a Câmara Municipal de Quixeramobim estará cumprindo as obrigações legais relacionadas à manutenção de suas instalações e à eficiência dos serviços públicos, alinhando-se às boas práticas de gestão pública.

Satisfação dos usuários dos serviços públicos: A melhoria nas condições de trabalho e no ambiente da Câmara Municipal refletirá diretamente na satisfação dos vereadores, servidores, prestadores de serviços e da comunidade que interage com a Casa Legislativa.

11 - DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X)

11.1. Antes da formalização da contratação, a Administração adotará as providências necessárias para garantir o cumprimento dos requisitos legais e a eficiência do processo, conforme previsto no art. 18, §1º, X, da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- a) Elaboração dos documentos técnicos e jurídicos: Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, além do edital ou aviso de contratação direta, contendo todas as especificações e condições contratuais aplicáveis.
- b) Planejamento da execução e fiscalização do contrato: Definição de cronograma, responsáveis, critérios de monitoramento e indicadores de desempenho.
- c) Análise da viabilidade orçamentária e financeira: Garantia da compatibilidade da contratação com a programação financeira e o orçamento disponível.
- d) Capacitação de agentes públicos: Treinamento dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando a correta execução e conformidade da contratação.
- e) Consulta a pareceres técnicos e jurídicos: Revisão da minuta contratual e obtenção de pareceres, quando necessário, garantindo a adequação aos normativos vigentes.
- f) Análise de impactos ambientais e sociais (se aplicável): Avaliação prévia dos eventuais impactos e adoção de medidas mitigadoras, conforme a legislação pertinente.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES QUE POSSAM IMPACTAR TÉCNICA E/OU ECONOMICAMENTE NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS (art. 18, §1º, XI)

12.1 - Não há contratações correlatas ou interdependentes com o objeto desta contratação, pois trata-se de processo de aquisição de produtos de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS (art. 18, §1º, XII)

13.1 - Os possíveis impactos ambientais são:



1. Geração de resíduos sólidos

Grande parte dos itens a serem adquiridos — como canetas esferográficas, embalagens plásticas de produtos de limpeza, cartuchos e toners para impressoras, embalagens de pilhas, suportes plásticos, papéis diversos e embalagens de PVC — são de difícil reciclagem e possuem vida útil limitada. Isso contribui significativamente para o aumento da geração de resíduos sólidos não biodegradáveis, com impactos ambientais em aterros e no ciclo do lixo urbano.

2. Uso de materiais não renováveis e potencialmente tóxicos

Alguns produtos contêm metais e substâncias químicas que podem impactar o meio ambiente se descartados inadequadamente, como:

- Toners e tintas (que contêm pigmentos e solventes);
- Pilhas (ainda que sem mercúrio ou cádmio, exigem descarte em local apropriado);
- Produtos químicos de limpeza (ex. água sanitária, desinfetantes, soda cáustica, ácidos, detergentes), que podem causar contaminação do solo e da água se mal descartados;
- Lâmpadas LED e cartuchos de impressão, que requerem logística reversa.

3. Consumo intensivo de papel

A aquisição de diversos tipos de papel (A4, kraft, papel toalha, papel higiênico, entre outros) está relacionada ao desmatamento, consumo de água e energia elétrica em sua produção, além da emissão de gases de efeito estufa. A não adoção de papel reciclado ou com certificação ambiental (ex: FSC, PEFC) amplia esse impacto negativo.

4. Emissão de gases e consumo de energia na produção

Produtos metálicos e plásticos (grampeadores, tesouras, estiletes, bandejas, organizadores, suportes, pranchetas etc.) exigem processos industriais com consumo intensivo de energia, uso de derivados de petróleo e emissão de poluentes atmosféricos, especialmente quando importados ou produzidos com pouca eficiência energética.

5. Descarte de produtos de limpeza e higiene

Itens como detergentes, desinfetantes, sabão, lustra-móveis, odorizadores, inseticidas e esponjas podem conter compostos químicos não biodegradáveis, que, quando descartados em ralos e redes pluviais, geram contaminação de corpos hídricos e solos.

6. Embalagens plásticas e uso excessivo de polímeros

Há considerável presença de embalagens plásticas descartáveis e produtos em PVC e polietileno, cujos resíduos são altamente resistentes à degradação, causando acúmulo em lixões e poluição visual e ambiental.

Mitigação e medidas sustentáveis sugeridas:

- Preferir materiais recicláveis, reutilizáveis ou com selo de certificação ambiental.
- Estimular o uso racional do papel e adoção de impressões frente e verso.
- Evitar materiais com substâncias perigosas, priorizando produtos biodegradáveis ou com composição mais ecológica.
- Solicitar, sempre que possível, embalagens reduzidas ou concentradas.
- Estimular o descarte correto por meio da instalação de coletores seletivos e parcerias com cooperativas de reciclagem.

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII)

14.1 - Em face das informações e análises obtidas durante a etapa de planejamento, o presente estudo conclui pela viabilidade técnica e econômica da contratação, demonstrando sua plena adequação às necessidades administrativas identificadas pela área demandante do(a) CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO Nº: 190122010001

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CMQ
FL. 387

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CMQ
FL. 52

MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Com base nas razões expostas neste Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta se apresenta como a mais eficiente e eficaz para atender aos objetivos da Administração, considerando o problema a ser solucionado sob a ótica do interesse público.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as necessidades reais e imediatas da Administração, alinhando-se aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme estabelecido pela legislação vigente. Ressalta-se que, durante o processo de análise, foram adotadas metodologias apropriadas para garantir a melhor escolha, levando em conta não apenas o custo, mas também os benefícios qualitativos que a solução trará à gestão pública, assegurando que as decisões estejam em total conformidade com as diretrizes normativas e estratégicas da Administração.

Os documentos que embasaram o presente estudo, se for o caso, são partes integrantes do mesmo e seguem como anexo independentemente de sua transcrição neste ETP.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 11 de Março de 2025.

ANA GIZELLY VIANA FERREIRA

TÉCNICO EM PLANEJAMENTO DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) APROVO () NÃO APROVO

IGOR COSTA MARTINS

PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM